



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>24406 / 2019</u>	
Recebido em :	<u>10 / 12 / 19</u>
Horário:	<u>17:48</u> horas
Rúbrica:	

INDICAÇÃO Nº 120 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Valdemir da Silva Pereira, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, **que construa uma ponte de concreto na localidade da Rua Travessa Hezorg, Patrimônio de Cedrolândia, interior desse município de Nova Venécia/ES.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Cedrolândia é hoje, quiçá a mais populosa do município de Nova Venécia e, como tal, espera ansiosamente uma contraprestação correspondente por parte do Poder Executivo a fim de viabilizar obras que melhorem a infraestrutura, saúde, laser, educação, etc.

Nesse sentido segue a presente indicação, por se tratar de uma necessidade da comunidade, bem assim, de se manter uma adequada viabilidade de passagem pública, inclusive clamante da comunidade, ou seja, das crianças, adultos, e de todos os residentes e visitantes da região.

Vale ressaltar que a Prefeitura vem realizando um excelente trabalho de recuperação das estradas rurais, que agora, após um longo período de abandono, estão tendo boas condições de trafegabilidade. Assim, para confirmar a eficiência desse importante serviço, seria essencial a construção da mencionada ponte, visto que desse modo teremos um serviço mais eficaz,



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



evitando muitos transtornos, dando mais segurança ao tráfego de veículos e, por ser uma construção duradoura, evitaremos ainda possíveis gastos futuros e também sancionaremos os transtornos dos seus usuários.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de dezembro de 2019;
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PDT)
Vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 12/12/19
 Presidente da CMNV-ES

**A CONTABILIDADE PARA
EMISSÃO DE EMPENHO.**
Em 10/12/2019

PRESIDENTE